

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

## ATA Nº 13

Comissão Eleitoral Local – IFRS – Campus Bento Gonçalves

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, na sala de Reuniões do Bloco A - Campus Bento Gonçalves, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Local e estavam presentes: Yanna Antunes Vaz, Elimoel Abrão Elias, Kelen Rigo, Alessandra Isnardi Lemõns, Sirlei Bortolini, Paula Bianchet, Paula Zonatto. Conforme o inciso 2 do Art. 71 do Regulamento Eleitoral, convocou-se uma reunião em caráter de urgência, a fim de deliberar sobre a solicitação de um segundo debate, considerando que houve solicitações por e-mail por parte de membros do Diretório Acadêmico das Licenciaturas (DALIC), do Diretório Central Estudantil (DCE) e da candidata Elisângela Batista Maciel, Paula Zonatto, presidente da comissão eleitoral, abriu a reunião ressaltando a necessidade de imparcialidade dos membros da comissão em relação aos assuntos tratados por esta. Nesse sentido, colocou que o dia e horário do debate foi comunicado informalmente aos discentes, em uma das reuniões com este segmento, o que não poderia ter acontecido. Ressaltou que, por mais que já se tivesse o aval da comissão, era necessário aguardar a publicação da ata pela Comissão Eleitoral na página oficial da mesma. Segundo ela, isso deu margem a relatos de que essa decisão da comissão estaria favorecendo apenas os estudantes do Ensino Médio e Educação Profissional. Nesse sentido, Paula considera que, por essa razão, haveria a necessidade de se possibilitar um segundo horário de debate na segunda-feira, a fim de contemplar também os estudantes dos cursos superiores. A mesma também sugeriu o horário das dezessete horas para se realizar esse segundo debate. Comentou-se que não haveria necessidade de ter um segundo horário de debate, uma vez que os discentes tiveram tempo hábil para consultarem seus pares e, através de suas entidades representativas, bem como dos membros discentes que fazem parte desta comissão, poderiam ter consultado a mesma anteriormente, para verificar a possibilidade de dois debates. Da mesma forma, ressaltou-se que, na reunião anterior, com a presença dos representantes dos dois candidatos, os mesmos optaram pela realização de apenas um debate. Na opinião da servidora Sirlei, não podemos alterar a decisão que a Comissão Eleitoral já havia deliberado. Durante a reunião, a Comissão Eleitoral Local recebeu o retorno da Comissão Eleitoral Central, a qual confirmou que o link para acesso ao vídeo do debate poderá ficar disponível após o prazo de encerramento da campanha, ou seja, depois das vinte e duas horas do dia trinta de setembro. Diante disso, a Comissão deliberou que a decisão sobre o horário do debate seria tomada a partir da votação dos membros presentes. Assim, houveram três votos para a manutenção do horário das treze horas (Kelen, Elimoel e

efficient E.a. Elian Te



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

Paula Bianchet), dois votos para o horário das dezessete e trinta (Paula Zonatto e Yanna) e um voto para às dezenove horas (Alessandra). Dessa forma, será encaminhado a todos que fizeram os questionamentos que o debate iniciará às treze horas do dia trinta de setembro do corrente. Também será disponibilizado um espaço para transmissão ao vivo do debate e, posteriormente, da sua gravação. Ficou definido a divisão do Salão de Atos em três fileiras, sendo uma para cada segmento, conforme a ordem de chegada. Também foi definido que a Comissão Eleitoral irá se reunir na próxima segunda-feira, às sete horas e trinta minutos, para deliberar sobre as denúncias que foram recebidas esta semana. Nada mais havendo a declarar, eu Kelen Rigo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os membros

presentes.

A Elias, Yawa Fiantut; Hours